



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1700, nesta cidade de Assis, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Diretora Presidente, Sra MARIA CRISTINA D'ABRUZZO, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 10.633.780-4 SSP/SP e do CPF nº 792.771.017-68, residente e domiciliada na Rua Drº Satamini, 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,

Considerando o Memorando nº 22/2021/Convênios, de 12 de novembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência e adequação dos repasses financeiros de acordo com as necessidades da Organização da Sociedade Civil, conforme justificativa apresentada por meio do Ofício datado de 11 de novembro de 2021 e Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Gestor, datado de 12 de novembro de 2021, no qual se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A dotação orçamentária constante no item 3.2 da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, do Termo de Colaboração nº 03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 -
3.2 -

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021.....pág. 02 de 03

02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO
12 365 0037 2420 0000 CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS
602 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-110 000 26.000,00
603 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 1.244.452,64"

CLÁUSULA SEGUNDA

O item 6.1. da Cláusula Sexta - Da Vigência, do Termo de Colaboração nº 03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto."

CLÁUSULA TERCEIRA

O parágrafo 2º do item 8.1. da Cláusula Oitava - Da Prestação de Contas, do Termo de Colaboração nº 03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 -
§ 1.º
§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 28 de fevereiro de 2022."

CLÁUSULA QUARTA

O Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 03/2021, passa a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2021.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021.....pág. 03 de 03

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de dezembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

[Handwritten signature]
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

[Handwritten signature]
MARIA CRISTINA D'ABRUZZO
Diretora Presidente
CPF nº 792.771.017-68

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*

2) *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*